

FEMINIZAÇÃO DAS MIGRAÇÕES?

Roberto Marinucci*

O artigo analisa o conceito de feminização das migrações visando explicitar seu significado no contexto das migrações internacionais contemporâneas. Consoante o autor, a feminização pode ser interpretada como aumento numérico das mulheres migrantes, como mudança dos critérios analíticos do fenômeno migratório mediante a inclusão do enfoque de gênero e/ou como transformação do perfil da mulher migrante. Na parte final, avalia-se até que ponto os deslocamentos geográficos contemporâneos podem representar um real espaço de empoderamento e libertação das mulheres.

Palavras-chave: feminização das migrações; mulher; gênero; vulnerabilidade; empoderamento.

The following article analyses the feminization of migration trying to make clear its meaning in the international and contemporary migratory context. According to the author, the feminization can be understood as an increasing number of female migrants, as a change on the analytical criteria of the migratory phenomenon by including the approach in gender and/or as a change in the female migrants' profile. In the ending part, it is evaluated how far the contemporary geographical displacements can represent a real place to increase the women's power and freedom.

Keywords: feminization; woman; gender; vulnerability; empowerment.

Até hoje, a questão de gênero não foi suficientemente valorizada nas análises das migrações internacionais. Nas décadas anteriores, partindo do pressuposto de que as migrações estivessem relacionadas com a questão do trabalho, acreditava-se que as mulheres participavam delas apenas enquanto acompanhantes ou, eventualmente, na hora da reunião familiar. Nessa perspectiva, para compreender as características essenciais do ato migratório era necessário pesquisar a migração do homem, único agente ativo. Eventualmente, havia estudos complementares em que eram aprofundados aspectos específicos da migração feminina, deixando a entender, desta maneira, que a migração “padrão” era sempre e exclusivamente masculina.¹

No entanto, as mudanças do papel da mulher em muitas sociedades, sua inserção no mercado de trabalho, os avanços no processo de emancipação e, sobretudo, o aumento do número de mulheres migrantes fizeram com que se tornasse cada vez mais questionável e obsoleta a redução da mulher a agente passivo no ato migratório. Além disso, percebeu-se, de forma cada vez mais clara, que a migração da mulher, em seus elementos constitutivos, podia ter características profundamente diferentes da migração do homem, impossibilitando, assim, análises e avaliações genéricas e neutras quanto à questão de gênero (*gender insensitive*).

Começou-se, portanto, a utilizar sempre com maior frequência a expressão “feminização das migrações” para designar, de forma genérica, as mudanças que, nas últimas décadas, envolveram as mulheres no contexto migratório. Mas em que sentido as migrações contemporâneas seriam mais femininas? Estamos diante de uma nova realidade ou de uma nova leitura de uma realidade antiga?

* O presente artigo foi publicado em Inglês, na REMHU v. 15, n. 29, 2007.

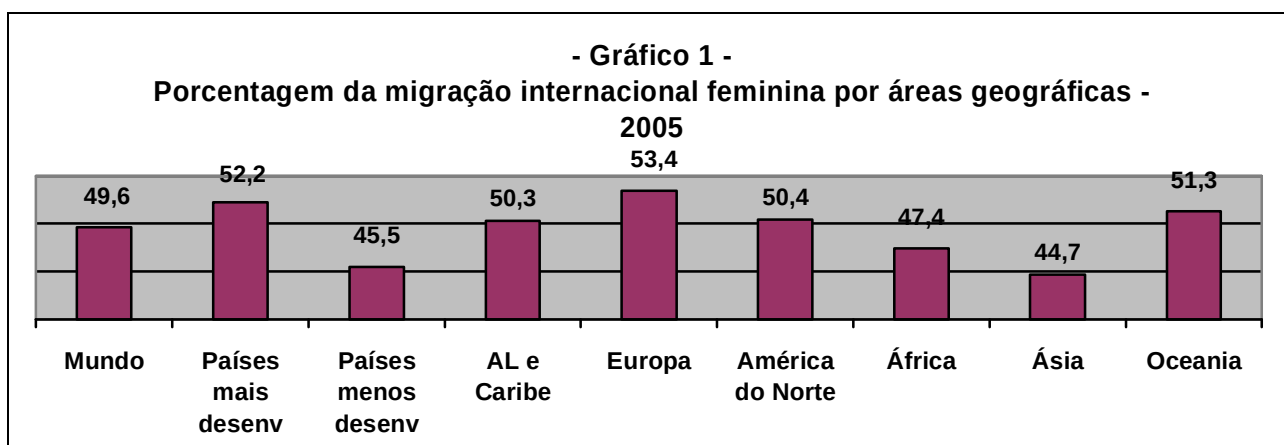
* Mestre em Teologia. Pesquisador do Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios – CSEM. Professor do Open-ISB de Brasília.

¹ Cf. GRIECO, Elizabeth M.; BOYD, Monica. *Women and migration: incorporating gender into international migration theory*, p. 1-2. De acordo com as autoras, *neglect was inherent in equating ‘men=general’ and ‘female=specific’. Such equation was evident in the use of the word ‘migrant’ to mean ‘male migrant’ and in the omission of the term ‘male’ or ‘men’ when examining male migration, while, in contrast, studies about migrant women included the term ‘female’ or ‘women’ in their titles (Ibidem, p. 1).*

Neste artigo, serão apresentadas três interpretações do conceito de “feminização das migrações”, levando em conta o aumento quantitativo (cap.1), a maior visibilidade (cap.2) e a transformação do perfil da mulher migrante (cap.3). Finalmente, no último capítulo, faz-se um esboço uma avaliação da migração feminina contemporânea, para descobrir até que ponto essa feminização contribui para o empoderamento das mulheres e para promoção de seus direitos.

1. Feminização quantitativa das migrações

Alguns pesquisadores, a fim de elucidar o significado da expressão “feminização das migrações”, falam em “feminização quantitativa” objetivando expressar o aumento da participação feminina no universo dos migrantes internacionais.² De acordo com dados da ONU, em 2005, 49,6% dos migrantes internacionais eram mulheres, o que corresponde a cerca de 94,5 milhões de pessoas. Pode-se observar no Gráfico 1 que as mulheres já são maioria entre os migrantes de todas as regiões do mundo, com exceção da Ásia e da África.



Fonte: World Migrant Stock: The 2005 revision.

Entre os assim chamados países economicamente mais desenvolvidos, a feminização quantitativa das migrações é muito expressiva. Na América do Norte, desde os anos 30 do século passado, as mulheres representam a maioria nos fluxos migratórios.³ Na Austrália o fenômeno é mais recente, tendo início só a partir de 2000. A Europa, por sua vez, é o continente que atualmente tem a porcentagem mais alta (53,4%), alcançando o topo de 57,6% na Europa Oriental.

Entre os fatores que podem justificar a elevada migração feminina nos países do Norte do mundo, cabe destacar a reunião familiar – sobretudo nos países de antiga tradição imigratória – bem como a maior possibilidade de emancipação e acesso a determinadas oportunidades tanto no âmbito educacional como no trabalhista.⁴

Já, nos países do Sul do mundo, a migração feminina registra índices menores. Na Ásia, por exemplo, a porcentagem é de 44,7%. No entanto, considerando as sub-regiões, percebe-se que as

² Cf. MARTINEZ, Jorge Pizarro. *El mapa migratorio de América Latina y el Caribe, las mujeres y el género*, p. 19.

³ UNFPA. *Estado de la población mundial 2006*. Hacia la esperanza: Las mujeres y la migración internacional, p. 23.

⁴ Cf. ZLOTNIK, Hania. International Migration Trends since 1980, in UNFPA (Coord.). *Internacional Migration and the Millennium Development Goals*, p. 18.

mulheres são maioria na Ásia Oriental (53,5%) e estão perto da igualdade com os homens nas demais regiões, com exceção do Oeste asiático, onde a porcentagem despenca para 38,8%. Determinante, neste caso, é o número extremamente baixo de migrantes mulheres no Oriente Médio e, sobretudo, na região do Golfo, um importante pólo migratório, onde a porcentagem feminina migrante é inferior a 30%. Além disso, cabe sublinhar que, em vários países asiáticos, o número de mulheres que emigram – inclusive para outros continentes – supera o dos homens, como no caso de Sri Lanka, Indonésia e Filipinas, entre outros.

No continente africano, a extrema pobreza, a desertificação do território, as doenças e os conflitos bélicos provocaram um acentuado aumento da mobilidade feminina, que passou de 42%, em 1960, para 47,4%, em 2005. Registra-se uma intensa migração feminina nas regiões do Oeste e Leste africano, onde a porcentagem está entre 48% e 49% do total de migrantes. Já, nas demais regiões, o número é menor, chegando ao mínimo de 42,4% na região sul. A África tem também intensos fluxos migratórios extracontinentais para a União Européia e região do Golfo Pérsico.⁵

De acordo com Zlotnik, América Latina e Caribe são a primeira região “em desenvolvimento” que conseguiu a paridade entre migração internacional masculina e feminina, a partir de 1990.⁶ É importante lembrar, todavia, que a situação da região não é homogênea: enquanto na América do Sul a porcentagem de mulheres migrantes ultrapassa a dos homens (50,8%), no Caribe (49,4%) e na América Central (49,5%) ainda predomina a migração masculina. No que diz respeito à migração intra-regional, como atesta o gráfico 2, ao lado de países com prevalente imigração feminina – por exemplo, Argentina, Chile e Venezuela – têm outros em que ocorre o inverso – por exemplo, Brasil, Paraguai e República Dominicana.⁷

A acentuada mobilidade das mulheres latino-americanas e caribenhas é corroborada pela análise da emigração extra-regional. Na Espanha – segundo pólo de atração após os EUA – o número de mulheres latino-americanas e caribenhas, em 31 de dezembro de 2006, chegava a 54,2% do total de migrantes da região, representando o único grupo com maioria feminina. Essas mulheres perfaziam 41,7% do total de mulheres estrangeiras do país. Em relação aos países, as taxas mais elevadas de feminização eram registradas pelos fluxos oriundos de: Guatemala (72%), Brasil (67%), Nicarágua (66%), Honduras (65%), El Salvador (64%), México (62%), República Dominicana (60%), Venezuela (59%) e Costa Rica (59%).

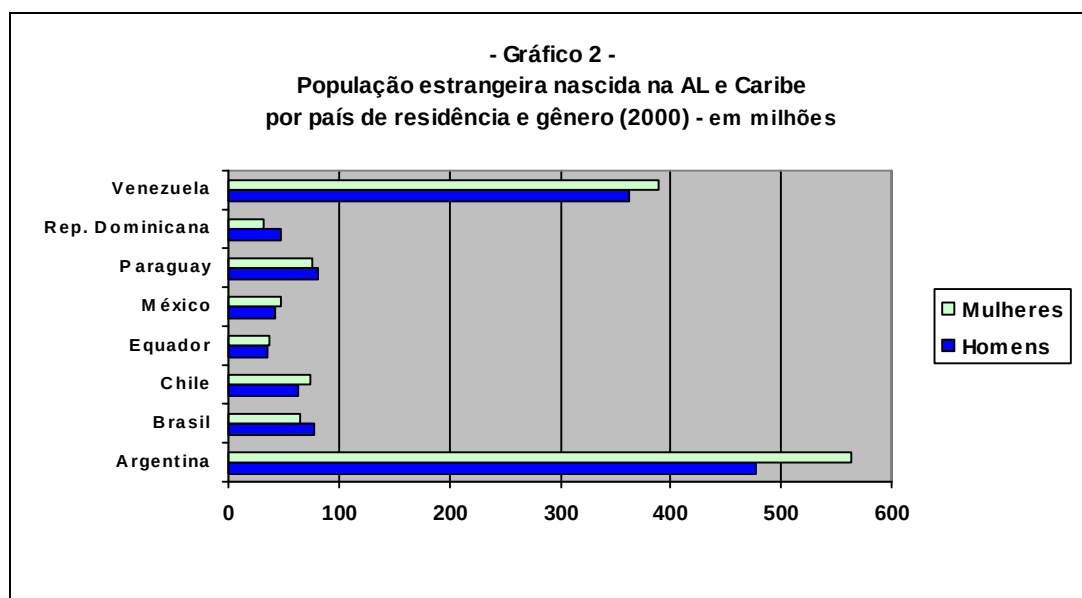
Na Itália, de acordo com o *Dossier Statistico 2006* da Caritas/Migrantes, registra-se uma situação análoga: 67,4% dos migrantes oriundos da América Latina e Caribe são mulheres. A maioria provém do Peru (20%), Equador (19%), Brasil (13%) e Cuba (7%).⁸

⁵ UNFPA, *op. cit.*, p. 23.

⁶ Cf. ZLOTNIK, Hania. *The global dimensions of female migration*. 2003. Disponível em: <http://www.migrationinformation.org/Feature/display.cfm?ID=109>. Acesso em: 15/06/2007.

⁷ Mais recentemente, um estudo da OCDE publicado em 2007 revela que as mulheres seriam 50,5% dos migrantes internacionais em América Latina e Caribe (Cf. “Mulheres são maioria entre imigrantes da AL, diz estudo”. Disponível em: <http://www.lustosa.net/noticias/34101.php>. Acesso em: 18/07/07).

⁸ CARITAS/MIGRANTES. *Immigrazione*. Dossier statistico 2006. XVI Rapporto sull’immigrazione, p. 101.



Fonte: Projeto IMILA do CELADE.

Enfim, todos esses dados atestam a presença maciça de mulheres nos fluxos migratórios internacionais, o que confirma a “feminização quantitativa”. As diferenças entre as várias regiões dependem de muitos fatores. Em termos gerais, os países de antiga tradição imigratória costumam ter um número bastante elevado de mulheres estrangeiras, devido, sobretudo, à reunião familiar; já naqueles que atraem sobretudo mão-de-obra temporária, a migração feminina depende do tipo de emprego que o mercado de trabalho local oferece.

Cabe sublinhar, também, que a migração feminina, de um ponto de vista quantitativo, é profundamente condicionada por fatores de gênero (*gender-related factors*). As pesquisadoras Boyd e Grieco sustentam que condicionamentos de gênero estão presentes na travessia e nos estágios pré e pós-migratório.⁹ As relações hierárquicas e patriarcais no interior da família de origem podem prejudicar tanto a decisão autônoma de migrar, quanto o acesso da mulher aos recursos necessários, seja em termos de dinheiro ou de informações.¹⁰ O contexto cultural e axiológico da própria sociedade gera uma forte influência, na medida em que estabelece o papel da mulher e suas limitações no ato migratório.

Além disso, existem condicionamentos de gênero, no lugar receptor, que também podem influenciar a decisão de migrar e, sobretudo, para onde migrar. As políticas imigratórias, embora aparentemente neutras, podem facilitar ou prejudicar a chegada de mulheres ao estabelecer parâmetros sobre número e tipo de migrantes admitidos. A migração feminina pode ser também desestimulada pelos estereótipos culturais em relação ao papel da mulher no lugar de chegada.

Na mesma esteira, as redes sociais – fator importante no ato migratório feminino, sobretudo na escolha do lugar de destino – podem reproduzir padrões patriarcais. No caso das redes ilegais, existe sempre o medo de envolvimento no tráfico de pessoas para fins de exploração sexual ou de sofrer outras formas de violência.

⁹ GRIECO, Elizabeth M.; BOYD, Monica, *op. cit.*

¹⁰ BOYD, Monica. Push Factors Resulting in the Decision for Women to Migrate, in UNFPA; IOM. *Female Migrants. Bridging the Gaps Throughout the Life Cycle*, p. 29.

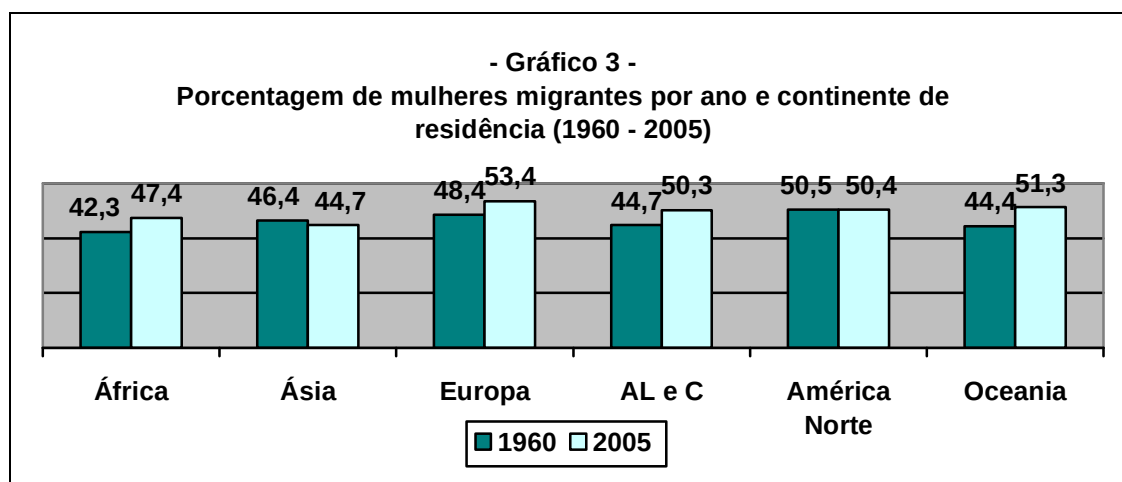
Enfim, levando em conta todas essas variáveis de gênero, de acordo com Boyd e Grieco quando inferem que *migration can be seen as a sex selective process*.¹¹ Em geral, ao que tudo indica, as mulheres encontram mais obstáculos para migrar do que os homens. No entanto, em muitas situações essa afirmação pode não ser verdadeira, dependendo das estruturas de gênero nas sociedades de saída e chegada, das demandas do mercado de trabalho e das leis imigratórias.¹²

Ao encerrar esta parte, vale a pena frisar que, apesar de todos esses obstáculos, os dados apresentados revelam, de forma bastante clara, que o processo de feminização quantitativa das migrações internacionais é constante e progressivo.

2. Feminização das migrações enquanto visibilidade das mulheres migrantes

Apesar dos dados supracitados, atualmente não há unanimidade quanto à feminização quantitativa das migrações. Hania Zlotnik, por exemplo, sustenta que o crescimento total do número de mulheres migrantes nas últimas décadas, embora constante, é bastante pequeno. De fato, em nível internacional, nos últimos 45 anos, houve um aumento inferior a 3 pontos percentuais (de 46,8%, em 1960, para 49,6%, em 2005).¹³

Considerando os diferentes continentes (Gráfico 3), o aumento da participação feminina foi de cerca de 5 pontos percentuais na África, Europa e América Latina/Caribe e de cerca de 7 pontos na Oceania. Já na América do Norte a porcentagem permaneceu estável, enquanto na Ásia houve a diminuição de cerca de 2 pontos, devido, basicamente, à forte redução de mulheres migrantes no Oeste asiático (de 46,9% em 1960, para 38,8% em 2005).



Fonte: World Migrant Stock: The 2005 revision.

¹¹ GRIECO, Elizabeth M.; BOYD, Monica, *op. cit.*

¹² Na Espanha, por exemplo, cerca de 50% das cotas anuais de migrantes são preenchidas por trabalhadoras domésticas.

¹³ Cf. ZLOTNIK, Hania. *International Migration...*, *op. cit.*, p. 17-19. De acordo com a autora, *for more than 40 years female migrants have been almost as numerous as male migrants: in 1960 there were 35 million female migrants and 40 million male migrants, by 2000, although the total number of migrants had more than doubled, the gap between females and males remained about the same, 85 million female migrants vs. 90 million male migrants.* (Ibidem, p. 19).

Não há dúvida de que houve aumento. No entanto, os dados das Nações Unidas mostram que a presença de mulheres era já muito intensa na década de 60 do século passado. O próprio relatório da IOM de 2005 sustenta que, entre os migrantes, *almost half are women (49% in 2000), a proportion that has changed little in recent decades*.¹⁴ Será que essa pequena mudança justifica uma “feminização quantitativa” das migrações internacionais? Será que a questão da mulher migrante entrou na pauta do debate internacional simplesmente por causa desse reduzido aumento?

Alguns teóricos das migrações entendem que as mulheres migrantes, apesar de participarem intensamente dos fluxos há várias décadas, permaneceram invisíveis nas abordagens analíticas. Com a expressão “invisibilidade” entendemos a ausência ou a limitada utilização, no passado, do enfoque de gênero em vista de uma melhor compreensão do fenômeno migratório. A mulher, nesta perspectiva, permaneceu invisível, sobretudo no que diz respeito à especificidade de sua experiência migratória.¹⁵

Uma primeira razão da invisibilidade está na compreensão etiológica do fenômeno migratório em termos puramente economicistas e trabalhistas. Partia-se do pressuposto de que os mercados de trabalho constituíam a principal causa dos fluxos. Portanto, sendo bastante reduzida a participação laboral da mulher, a migração era considerada um fenômeno fundamentalmente masculino. Um caso típico é representado pelas teorias neoclássicas, segundo as quais o ato decisório era realizado basicamente pelo trabalhador homem. Inferia-se, por conseguinte, que as mulheres ocupavam apenas um papel passivo e dependente – enquanto mães e esposas – e, portanto, não significativo para a compreensão geral do fenômeno. Mesmo quando era suficientemente visível, a migração de mulheres era menosprezada por ser considerada simples variável do padrão migratório masculino.¹⁶

As teorias estruturalistas, também, ao considerar os deslocamentos humanos como consequência de estrangulamentos estruturais, focavam mais a questão de classe, relativizando a abordagem de gênero e silenciando a condição de inferioridade que as mulheres sofriam na incorporação ao mercado capitalista. Finalmente, as mais recentes teorias das redes migratórias, mesmo priorizando o papel estratégico dos grupos sociais, raramente levaram em conta as estratificações e conflitos de gênero presentes no interior dessas redes, ilusoriamente interpretadas como espaços onde as decisões são tomadas de forma participativa e simétrica.¹⁷

Diante deste quadro, a fim de recuperar o papel das mulheres nas migrações começou-se a incluir nas pesquisas as variáveis de gênero. Nos questionários e nos relatórios foram acrescentadas informações sobre mulheres. No entanto, consoante Boyd e Grieco, geralmente, os critérios analíticos continuaram sendo *gender insensitive, without either reassessing the latent conceptual framework or developing new models to explicate gender differences*, marginalizando, assim, a experiência especificamente feminina do ato migratório.¹⁸

Mesmo quando houve preocupação em aprofundar a questão de gênero utilizando critérios analíticos *gender sensitive*, os dados e as pesquisas disponíveis tiveram uma limitada repercussão nos

¹⁴ IOM. *World Migration – 2005*. Costs and Benefits of International Migration, p. 13. Num artigo polêmico, Hervé Le Bras rejeita como *gran banalidad* a idéia da feminização das migrações, asseverando que os fluxos de mulheres, desde o final do século XIX, precedem ou seguem os fluxos masculinos, dependendo do tipo de emprego e da situação da mulher no país de origem (LE BRAS, Hervé. El fin de las migraciones, in *Estudios Migratorios Latinoamericanos*, v. 17, n. 50, abril 2003, p. 13).

¹⁵ Cf. DEPARTAMENTO DE ASUNTOS ECONÓMICOS Y SOCIALES (ONU). *Estudio mundial sobre el papel de la mujer en el desarrollo – 2004*. La mujer a la migración internacional, p. 14.

¹⁶ Cf. MARTINEZ, Jorge Pizarro, *op. cit.*, p. 46-47; GRIECO, Elizabeth M.; BOYD, Monica, *op. cit.*

¹⁷ Sobre teorias das migrações ver: SOARES, Weber. “Análise de redes sociais e os fundamentos teóricos das migrações internacionais”, in *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 21, n. 1, jan/jun 2004, p. 101-106.

¹⁸ GRIECO, Elizabeth M.; BOYD, Monica, *op. cit.*

meios de comunicação social e no âmbito político, não interferindo, de forma significativa, na elaboração de políticas públicas e, portanto, não garantindo uma maior visibilidade da migração feminina.¹⁹

Enfim, muitos acreditam que, na atualidade, antes de uma feminização quantitativa das migrações, está ocorrendo uma maior visibilidade das mulheres em decorrência da difusão, embora incipiente, da abordagem de gênero como critério epistêmico que possibilita uma compreensão mais abrangente das migrações internacionais. Sem dúvida, o processo de emancipação feminista e as decorrentes mudanças axiológicas e ideológicas em muitas sociedades contribuíram para isso.

Essa nova abordagem utiliza o critério epistêmico de gênero não enquanto “sexo” – que remete a aspectos biológicos de homens e mulheres – mas enquanto “construção social”, histórica e culturalmente condicionada. De acordo com a ONU, *el género remite a los significados sociales asociados con ser hombre o mujer, incluida la formación de las identidades, las expectativas, los comportamientos y las relaciones de poder que surgen de la interacción social*.²⁰ Os deslocamentos geográficos de homens e mulheres são condicionados por esses estereótipos, crenças e expectativas em relação aos retos comportamentos de homens e mulheres. Dito de outra forma, *la perspectiva de género reconoce la influencia de las desigualdades entre los géneros que existen en los países tanto de origen como de destino e ilustra la forma en que esas desigualdades pueden tanto facultar a las mujeres para el cambio como perjudicarlas en el proceso migratorio*.²¹

O grande desafio é repensar os próprios critérios hermenêuticos e analíticos dos processos migratórios, de modo a incluir também as experiências das mulheres, cuja migração deixa de ser *un caso especial o una derivación de la migración del hombre*. Agora a mulher migrante é entendida como *agente de cambio*, sujeito histórico de transformação social.²²

Enfim, o que mudou radicalmente no começo do terceiro milênio, mais que o número de mulheres que emigram, foi a maneira de analisar a realidade migratória, agora profundamente condicionada pela ótica de gênero. A expressão feminização das migrações se torna sinônimo de maior visibilidade da mulher migrante.

3. Feminização qualitativa das migrações

Uma terceira abordagem analítica da participação feminina nas migrações internacionais, sem negar o progressivo aumento quantitativo e as transformações dos critérios epistêmicos, focaliza o novo perfil da mulher migrante contemporânea. Consoante a UNFPA, *si bien a lo largo de la historia las mujeres, en su mayoría, han migrado debido al matrimonio o la reunificación familiar, en los últimos*

¹⁹ Cf. CEPAL. *Migración internacional, derechos humanos y desarrollo en América Latina y el Caribe*. Síntesis e conclusiones, p. 33-34.

²⁰ DEPARTAMENTO DE ASUNTOS ECONÓMICOS Y SOCIALES, *op. cit.*, p. 13.

²¹ *Ibidem*, p. 1.

²² *Ibidem*, p. 13. Segundo a ONU, uma abordagem de gênero deve responder a quatro perguntas fundamentais: *¿de qué manera afectan las expectativas, las relaciones y las jerarquías asociadas con ser hombre o mujer al potencial para la migración y a los procesos de migración para mujeres y hombres? En segundo lugar, ¿de qué manera afectan las desigualdades en materia de género de las sociedades de acogida a las experiencias de las mujeres y los hombres migrantes? En tercer lugar, ¿en qué medida y de qué formas beneficia o perjudica la migración a mujeres y hombres? Y en cuarto lugar, ¿qué medidas deben adoptarse para garantizar la igualdad de oportunidades y resultados para mujeres y hombres migrantes?* (*Ibidem*, p. 15). As respostas a estas perguntas podem mostrar como as desigualdades de gênero determinam os padrões migratórios de homens e mulheres e, além disso, até que ponto os deslocamentos geográficos são um fator de superação, manutenção ou reformulação dessas desigualdades.

*decenios aumentó el número de mujeres – casadas y solteras – que migran por sí solas o en compañía de otras mujeres u otros migrantes ajenos a su círculo familiar.*²³

A reunião familiar continua, sem dúvida, uma das principais causas das migrações femininas, sobretudo nos países do Norte do mundo.²⁴ No entanto, cresce cada vez mais o número de mulheres que se deslocam por razões de trabalho, freqüentemente como primeiras provedoras da renda familiar. Elas costumam assumir um emprego remunerado no país de chegada, garantindo o próprio sustento e o dos próprios familiares.

Neste contexto, fala-se em *feminization of work*²⁵ ou proletarização das mulheres²⁶ para designar o aumento, em nível internacional, da inserção feminina no mercado de trabalho. Essa é uma realidade muito evidente na Ásia Oriental onde, todo ano, milhares de mulheres saem do Sri Lanka, Filipinas, Indonésia e Tailândia para trabalhar em Hong Kong, Malásia, Singapura ou Oriente Médio.²⁷

Nos países do Norte do mundo, sobretudo na União Européia, cresce a procura por mulheres que cuidem de idosos e crianças, com flexibilidade de horários e baixos salários. O aumento dessa demanda é o produto de mudanças nas relações de gênero no interior desses países, onde se tomou comum a inserção das mulheres nativas no mercado de trabalho. Desta forma, na visão de Parreñas, ocorre um paradoxo. A emancipação das mulheres dos países do Norte se realiza pela “exploração” da mão-de-obra de mulheres do Sul:

para livrar-se do peso do trabalho doméstico, as mulheres [nativas] dependem da comercialização deste trabalho e compram os serviços das mulheres mais pobres e a baixo preço. E em nossa sociedade globalizada, são as trabalhadoras migrantes do Sul que estão liberando cada vez mais as mulheres do Norte desse peso. Todavia, isso traz conseqüências significativas para a relação entre mulheres. O progresso de um grupo de mulheres dá-se às custas da desvantagem de outro grupo de mulheres, porque, no processo de livrar outras mulheres desse peso, às trabalhadoras migrantes do Sul comumente é negado o direito de cuidar de sua própria família.²⁸

Em outras palavras, pondera Parreñas, a emancipação da mulher nativa não se dá por uma mudança das estruturas de gênero no âmbito familiar, com uma conseqüente renegociação da divisão do trabalho junto ao varão, ou pela reivindicação de políticas públicas que valorizem o trabalho doméstico. A solução paliativa está em descarregar nas mulheres migrantes as responsabilidades domésticas, negando-lhes, com freqüência, o direito de cuidar de seus próprios filhos.²⁹

²³ UNFPA, *op. cit.*, p. 22.

²⁴ Cf. COMISIÓN DE POBLACIÓN Y DESARROLLO – CONSEJO ECONÓMICO Y SOCIAL. *Seguimiento de la población mundial, con especial referencia a la migración internacional y el desarrollo* – Informe del Secretario General, n. 16.

²⁵ GRIECO, Elizabeth M.; BOYD, Monica, *op. cit.*; cf. OIT. *En busca de un compromiso ético con los trabajadores migrantes en la economía globalizada*, n. 34-35.

²⁶ SASSEN, Saskia. *Globalizzati e scontenti*. Il destino delle minoranze nel nuovo ordine mondiale, p. 127.

²⁷ OIT, *op. cit.*, n. 35.

²⁸ PARREÑAS, Rachel Salazar. “Entre as mulheres – Desigualdades de trabalho doméstico e de gênero entre as migrantes na nova economia global”. *Artigo? Concilium* 298, 2002/5, p. 29.

²⁹ Nesta ótica, a abordagem de gênero teria o papel de aprofundar não apenas a relação mulher-homem no contexto das migrações, mas também a relação mulher-mulher, evidenciando de que forma essa relação pode contribuir ou prejudicar o empoderamento recíproco. Ademais, a relação mulher-mulher deve ser analisada utilizando também outros parâmetros, como as diversidades culturais, étnicas, de classe que podem contribuir para a compreensão dessas relações.

Patrícia Castellanos³⁰, também, ao analisar a situação de trabalhadoras domésticas peruanas no Chile e nicaragüenses na Costa Rica, reconhece que o dilema de muitas migrantes é deixar seus filhos para cuidar dos filhos alheios, com a conseqüente formação das assim chamadas famílias transnacionais:

*La separación de las familias, la responsabilidad económica de la mujer migrante respecto a su familia en el país de origen y la delegación del cuidado de los hijos, ha generado un nuevo tipo de hogar familiar de carácter transnacional. Esta familia sigue cohesionada alrededor de los acuerdos establecidos por sus miembros, pero ahora funciona sin que la madre esté presente en la cotidianidad de la crianza de sus hijos.*³¹

Mas o que leva milhares de mães a abandonar seus filhos e estabelecer essas famílias “à distância”? Castellanos aponta o que muitos chamam de “feminização da pobreza”, ou seja, a situação de vulnerabilidade econômica decorrente da dificuldade que a mulher tem de entrar no mercado de trabalho ou, então, de se sustentar em empregos tipicamente “femininos”, mal remunerados e extremamente precários. Além disso, cabe lembrar que, em muitos países do mundo, aumentou o número de lares chefiados por mulheres: muitas delas, sendo responsáveis pelo sustento familiar, se vêem obrigadas a migrar para aumentar suas rendas. Isso é um dos fatores que explicaria, consoante Castellanos, a migração de peruanas para o Chile e de nicaragüenses para Costa Rica.³²

Aprofundando o assunto, é importante ressaltar que a mudança do perfil da mulher migrante não decorre apenas de sua inserção no mercado de trabalho. Em algumas regiões do mundo, onde as mulheres já alcançaram uma expressiva emancipação, a maior autonomia feminina pode ser a causa da mobilidade. Nesta ótica, a migração é conseqüência da emancipação. Já em outros contextos é justamente a procura pela emancipação que leva a mulher a sair ou fugir da própria terra. O UNFPA acredita que muitas mulheres *migran para huir de matrimonios abusivos y tradiciones patriarcales que limitan sus oportunidades y su libertad. Otro factor que impulsa a muchas a partir es la discriminación contra ciertos grupos de mujeres: madres solteras, mujeres solteras, viudas o divorciadas.*³³ A migração, nesta situação, é interpretada como caminho de fuga, de libertação de situações opressivas.

Enfim, a feminização das migrações, nesta última abordagem, diz respeito à mudança de perfil da mulher migrante que, na atualidade, está assumindo um papel protagônico, incentivada ou induzida por razões sócio-econômicas, por mudanças do mercado de trabalho, bem como por transformações ou procura de transformações nas relações de gênero.

Ao encerrar esta terceira parte, cabe salientar que as três interpretações do conceito de “feminização das migrações” não se relacionam de forma substitutiva, e sim complementar. Poder-se-ia afirmar, sem problema, que, nos dias de hoje, cresceu a participação da mulher nas migrações internacionais, aumentou sua visibilidade e mudou seu perfil.

Uma última pergunta deve ser respondida: a migração feminina é um real espaço de empoderamento da mulher ou um espaço de dominação? Esse novo perfil da mulher migrante é sintoma de uma autonomia efetiva da mulher ou, então, esconde uma nova forma de submissão?

³⁰ Cf. CASTELLANOS, Patrícia Cortés. *Mujeres migrantes de América Latina y el Caribe: derechos humanos, mitos y duras realidades*, p. 43-52.

³¹ *Ibidem*, p. 47.

³² *Ibidem*, p. 44-45.

³³ UNFPA, *op. cit.*, p. 23.

4. Feminização das migrações e empoderamento das mulheres

Até agora se falou em “feminização das migrações”, “feminização do trabalho”, “feminização da pobreza”. Será que há também uma “feminização do poder”? Entendemos por “poder” o empoderamento (*empowerment*) por parte das mulheres enquanto possibilidade de autodeterminação e autonomia sobre as próprias escolhas. Assumir o poder, neste caso, não significa ter direito de coerção sobre o outro, e sim, estabelecer relações simétricas em que cada um é reconhecido como sujeito de direitos e, portanto, protagonista das próprias escolhas. Enfim: a atual participação das mulheres nas migrações internacionais é um instrumento de empoderamento ou uma nova forma de submissão?

Não é fácil responder essa pergunta. Em 2005, Erica Usher, da Organização Mundial para as Migrações, elaborou um documento sobre a relação entre as migrações e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio³⁴. No que diz respeito ao terceiro objetivo – a busca de igualdade entre sexos e valorização (*empower*) da mulher – o documento assinala que as migrações podem ter efeitos ambivalentes.

Assim, o novo perfil da mulher migrante *can lead to greater independence and autonomy of women by increasing the proportion of women in paid employment situations, which thus has the potential to contribute to the attainment of Goal 3*. Entre os efeitos benéficos, Erica Usher assinala as influências exercidas nas novas gerações, *providing children with different female role models* e o envio de remessas como superação de formas graves de pobreza.

Por outro lado, o documento destaca também alguns desafios que o ato migratório acarreta: o risco de desintegrar as tradicionais relações familiares nos países de origem, sobretudo no caso das assim chamadas famílias transnacionais; a situação de extrema vulnerabilidade em que muitas mulheres migrantes se encontram, tanto na hora da travessia quanto na hora da inserção no país de chegada; a dupla discriminação no lugar de trabalho, enquanto mulheres e estrangeiras; a pressão social relacionada ao tradicional papel de gênero; os problemas de visto inerentes à condição de dependência do esposo.

O Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA), no relatório *El Estado de la Población Mundial, 2006*³⁵, sustenta que há mais probabilidades de que a experiência migratória seja positiva quando a mulher se desloca sozinha, de forma administrativamente regular e quando trabalha fora de casa. Já nos casos de reunião familiar, existe o risco de que o varão limite as relações sociais da mulher a fim de preservar a identidade cultural ou a “honra”. Desta forma, mulheres e crianças podem ficar em situações de forte isolamento por ter deixado na terra de origem uma rede de amigos que não se reconstituiu no lugar de chegada.

Por outro lado, de acordo com o mesmo relatório, às vezes, a experiência de inserção é tão positiva que as mulheres migrantes receiam regressar aos lugares de origem por medo de perder a autonomia alcançada. Há casos, também, em que a migração da mulher contribui para que o marido/parceiro questione e modifique os tradicionais papéis de gênero.³⁶ Nesta ótica, a feminização das migrações afeta os papéis masculinos tradicionais, obrigando os varões a repensar sua identidade de gênero.

³⁴ USHER, Erica. *The Millennium Development Goals and Migration*.

³⁵ UNFPA, Erica, *op. cit.*, p. 30.

³⁶ *Un estudio sobre mujeres que habían emigrado de Indonesia comprobó que muchas manifestaron que sus esposos las trataban con más respeto y asumían mayores responsabilidades en la crianza de los hijos. En los Estados Unidos, los esposos de migrantes dominicanas tendían a contribuir más a las tareas del hogar y a pasar más tiempo en él que con sus amigos. (Ibidem, p. 31).*

Para isso, contribuem de forma determinante, também, as assim chamadas remessas sociais. Nas palavras de Nieves María Rico,

Las remesas sociales son las ideas, los comportamientos, las identidades, y el capital social que fluye desde las comunidades de destino hacia las comunidades de origen, y viceversa. Las ideologías de género sobre las normas, los roles, y las relaciones de hombres y de mujeres, son remesas sociales intangibles que acompañan flujos transnacionales de personas, dinero, y otros objetos materiales. Estos flujos transforman las realidades en ambos lados, creando nuevas versiones de lo que significa ser hombre o mujer, cómo se negocian pautas en el hogar, quiénes pueden trabajar fuera de la casa, quiénes deberían realizar las tareas domésticas, etc.

³⁷

Através das “remessas sociais” a mulher migrante pode exercer um importante papel educativo junto às comunidades de origem, principalmente junto às novas gerações, oferecendo modelos alternativos de relações de gênero. Contudo, dependendo dos casos, essas influências axiológicas podem gerar também fortes reações e conflitos internos, tanto em âmbito familiar quanto comunitário.

Aprofundando a reflexão, Castellanos realça que a atual mobilidade geográfica da mulher não corresponde necessariamente a um ato autônomo, mesmo quando realizada de forma individual. No que diz respeito às empregadas domésticas por ela pesquisada, Castellanos sustenta que, freqüentemente, a decisão de migrar responde a uma decisão familiar que visa o aumento da renda através da combinação do trabalho doméstico remunerado da mulher migrante e o trabalho doméstico não-remunerado de outras mulheres (irmãs, filhas, tias, avôs etc.) no lugar de origem.³⁸ Neste caso, a migração individual não é necessariamente migração autônoma.

Da mesma opinião são Blanca Villasenõr e José Ascensión Morena Mena, que, ao analisarem o perfil de um grupo de mulheres migrantes mexicanas deportadas dos EUA, sustentam que *el contexto cultural de la familia de la mujer migrante está cambiando, porque la mujer va tomando un papel más independiente y activo, aunque desde otro punto de vista no se puede descartar que la decisión haya sido motivada por la desesperación, por la desesperanza y por la pobreza*.³⁹ Enfim, nestes casos, a migração das mulheres se configura menos como ato autônomo que como reação a determinadas situações de insustentabilidade existencial, que as leva a assumir a migração como estratégia de sobrevivência, individual e/ou familiar.

Na mesma esteira, Ofélia Woo, ao traçar um perfil da migração feminina mexicana para os EUA, reconhece que a experiência do trabalho assalariado, embora possa gerar mudanças nas relações de gênero, se configura mais como uma necessidade econômica: *el trabajo de las mujeres no es necesariamente una decisión para independizarse o empoderarse, es para sobrevivir*.⁴⁰

³⁷ RICO, Nieves María. *Las mujeres latinoamericanas en la migración internacional*, p. 8 (o grifo é nosso).

³⁸ CASTELLANOS, Patricia Cortés, *op. cit.*, p. 50. Parreñas, ao analisar a situação de migrantes do Sul nos países economicamente mais ricos, afirma que a estratégia econômica se fundamenta nos maiores salários oferecidos pelo trabalho doméstico no exterior em relação ao lugar de origem. Desta forma, a mulher migrante pode contratar outra mulher para cuidar de seus filhos e, mesmo assim, ter amplas margens de lucro (PARREÑAS, *op. cit.*, p. 30-31)

³⁹ VILLASEÑOR ROCA, Blanca; MORENO MENA, José Ascensión (coord.). *Mujeres migrantes en la frontera norte*, in *Idem. Las mujeres en la migración. Testimonios, realidades y denuncias*, p. 143.

⁴⁰ WOO, Ofélia. *Origen y destino de las mujeres migrantes mexicanas*, in VILLASEÑOR ROCA, Blanca; MORENO MENA, José Ascensión, *op. cit.*, p. 30-31.

Em muitos casos, as mulheres que emigram sozinhas têm o grave peso da responsabilidade do sustento dos próprios filhos e/ou dos próprios familiares.⁴¹ Nesse contexto, as mulheres migrantes vivenciam uma situação de vulnerabilidade⁴² e dependência, decorrente da necessidade de enviar remessas e, em muitos casos, de pagar as dívidas das viagens. Assim, não raramente, são obrigadas a tolerar violações hediondas dos próprios direitos para não abrir mão do emprego. É uma situação que gera mais submissão que autonomia.⁴³

Vários relatórios de organizações internacionais relatam os casos de abusos sofridos por mulheres migrantes, desde o aliciamento para exploração sexual (*trafficking*) e tráfico de noivas⁴⁴ até as violações de direitos humanos nas travessias e nos lugares de chegada. Em geral, fala-se da dúplice discriminação – enquanto mulher e enquanto estrangeira – à qual podem ser acrescentadas as discriminações relacionadas à condição de irregularidade administrativa, à cor da pele, à etnia e/ou à religião.⁴⁵

Além disso, como já vimos, a migração de mães tem provocado a formação das assim chamadas famílias transnacionais, em que a mulher perde o direito de cuidar diretamente dos próprios filhos, mantendo com eles relações “à distância”, através de envio de remessas, contatos esporádicos e acordos pré-estabelecidos. A distância da mãe pode gerar graves problemas nas famílias. Segundo a OIT, por exemplo, há muitos casos no Sri Lanka em que *los hijos de mujeres emigrantes abandonan la escuela o están expuestos al descuido y a abusos, incluido el incesto*.⁴⁶

Outro desafio é constituído pela maternidade longe de casa. Esta situação é problemática, sobretudo para as migrantes que têm mais dificuldades em regressar à própria terra – por exemplo, as mais pobres e aquelas que residem de forma administrativamente irregular. Nestes casos, a experiência da maternidade longe dos próprios referenciais identitários mais profundos pode criar psicopatologias bastante sérias.

Enfim, a complexidade das migrações internacionais contemporâneas impossibilita uma resposta simplista à pergunta inicial. Em geral, as migrações têm caráter ambivalente: podem ser um espaço de empoderamento, mas também de violação dos direitos fundamentais das mulheres envolvidas. Sugerimos que, ao analisar essa questão, sejam evitados estereótipos ou abordagens

⁴¹ De acordo com uma pesquisa realizada na cidade de Mexicali, na fronteira norte do México, com migrantes mexicanas presas e deportadas, 73% tinham dependentes econômicos, 66% dos quais são filhos. (VILLASEÑOR ROCA, Blanca; MORENO MENA, José Ascensión, *op. cit.*, p. 133).

⁴² O tema da vulnerabilidade está freqüentemente relacionado à feminização das migrações. É bom esclarecer que, neste caso, por vulnerabilidade entendemos não uma característica inerente ao ser mulher, mas uma realidade social decorrente de estruturas e de um *ethos* cultural patriarcais e discriminadores que, de fato, alimentam os estereótipos e as desigualdades de gênero. Neste sentido, mais do que sobre a vulnerabilidade da mulher migrante, dever-se-ia falar em “mulheres migrantes em situação de vulnerabilidade social”, de modo a ressaltar os elementos contextuais que definem o ser vulnerável.

⁴³ No caso específico das empregadas domésticas, a própria OIT reconhece que constituem um dos grupos mais vulneráveis no atual contexto da mobilidade humana: *Las condiciones de trabajo de los trabajadores del servicio doméstico varían enormemente: se los trate a veces como miembros de la familia de sus empleadores, pero en otros casos se los explota, en condiciones que equivalen a las de esclavitud y trabajo forzoso. A menudo, la jornada de trabajo del personal del servicio doméstico es larga e incluso excesiva (15 ó 16 horas al día, por término medio), sin días de descanso ni compensación por las horas extraordinarias; su salario suele ser muy bajo y tienen una cobertura insuficiente en lo que atañe al seguro médico. Se los somete también al acoso físico o sexual, a la violencia y los abusos y, en algunos casos, se les impide física o legalmente salir de la casa del empleador recurriendo a amenazas o a la violencia, o a la retención del pago de los salarios o de sus documentos de identidad* (OIT, *op. cit.*, n. 191)

⁴⁴ Cf. UNFPA, *op. cit.*, p. 24.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 32.

⁴⁶ OIT, *op. cit.*, n. 77.

maniqueístas. Na maioria dos casos, a mesma mulher pode ser vitimizada, em determinadas situações, e sujeito ativo de transformação pessoal e social, em outras.

Num mundo ainda caracterizado por um *ethos* bastante patriarcal e machista, acredita-se que a maioria das mulheres, em contexto migratório, tenha que enfrentar os preconceitos e as discriminações de gênero. Nessa ótica, o aumento quantitativo de mulheres migrantes e, ao mesmo tempo, o crescente número de mulheres que migram sozinhas representam um sério desafio que exige respostas urgentes e eficazes da comunidade internacional, dos governos envolvidos e da sociedade civil.

Por outro lado, a maior visibilidade da migração feminina, embora ainda incipiente, representa um importante auxílio para a elaboração de políticas públicas que visem amparar as mulheres migrantes em suas situações específicas, promovendo seu protagonismo. Uma avaliação abrangente terá que levar em conta, também, a situação dos familiares, principalmente dos filhos que vivem no lugar de saída, longe das mães.

A feminização das migrações é, também, um sinal do clamor de milhões de mulheres que, no deslocamento geográfico, buscam maior autonomia e libertação de realidades que as sufocam. Muitas delas aceitam enfrentar sérios riscos para poder realizar seus sonhos. Conclui-se que este potencial de transformação, expresso no clamor, na coragem e nas escolhas dessas mulheres, seja uma fecunda semente para a construção de um mundo mais humano.

BIBLIOGRAFIA

- BALLARA, Marcela. *Los flujos migratorios internos, la feminización de las migraciones y su impacto en la seguridad alimentaria*. México: FAO, 2004.
- BOYD, Monica. “Push Factors Resulting in the Decision for Women to Migrate”, in UNFPA – IOM. *Female Migrants. Bridging the Gaps Throughout the Life Cycle*. New York: UNFPA – IOM, 2006, p. 29-38.
- CARITAS/MIGRANTES. *Immigrazione*. Dossier statistico 2006. XVI Rapporto sull’immigrazione. Roma: Caritas/Migrantes, 2006.
- CASTELLANOS, Patricia Cortés. *Mujeres migrantes de América Latina y el Caribe: derechos humanos, mitos y duras realidades*. Serie Población y desarrollo. Santiago del Chile: CEPAL, 2005, n. 61.
- CEPAL. *Migración internacional, derechos humanos y desarrollo en América Latina y el Caribe*. Síntesis e conclusiones. Montevideo: CEPAL, 2006.
- COMISIÓN DE POBLACIÓN Y DESARROLLO – CONSEJO ECONÓMICO Y SOCIAL. *Seguimiento de la población mundial, con especial referencia a la migración internacional y el desarrollo*. Informe del Secretario General. Naciones Unidas, 2006
- DEPARTAMENTO DE ASUNTOS ECONÓMICOS Y SOCIALES (ONU). *Estudio mundial sobre el papel de la mujer en el desarrollo – 2004*. La mujer a la migración internacional. Nueva York: Naciones Unidas, 2006.
- GRIECO, Elizabeth M.; BOYD, Monica. *Women and migration: incorporating gender into international migration theory*, 2003.
- IOM. *World Migration – 2005*. Costs and Benefits of International Migration. Geneva: IOM, 2005.

- LE BRAS, Hervé. “El fin de las migraciones”, Artigo? in *Estudios Migratorios Latinoamericanos*, v. 17, n. 50, abril 2003.
- MARTINEZ, Jorge Pizarro. *El mapa migratorio de América Latina y el Caribe, las mujeres y el género*. Serie Población y Desarrollo. Santiago de Chile: CEPAL, 2005, n. 44.
- OIT. *En busca de un compromiso ético con los trabajadores migrantes en la economía globalizada*. Ginebra, 2004.
- PARRENÃS, Rachel Salazar. “Entre as mulheres – Desigualdades de trabalho doméstico e de gênero entre as migrantes na nova economia global”. Artigo? *Concilium* 298 – 2002/5, p. 28-41.
- RICO, Nieves María. *Las mujeres latinoamericanas en la migración internacional*. Madrid: CEPAL, 2006.
- SASSEN, Saskia. *Globalizzati e scontenti*. Il destino delle minoranze nel nuovo ordine mondiale. Milano: Il Saggiatore, 2002.
- UNFPA. *Estado de la población mundial 2006*. Hacia la esperanza: Las mujeres y la migración internacional. UNFPA, 2006.
- USHER, Erica. *The Millennium Development Goals and Migration*. Geneva: IOM, 2005 (Migration Research Series, n. 20).
- VILLASEÑOR, Blanca Roca; MORENO, José Ascensión Mena (coord.). Mujeres migrantes en la frontera norte, in *Idem. Las mujeres en la migración*. Testimonios, realidades y denuncias. Mexicali: Albergue del Desierto, 2006.
- WOO, Ofélia. “Origen y destino de las mujeres migrantes mexicanas”, Artigo? in VILLASEÑOR, Blanca Roca; MORENO, José Ascensión Mena. *Las mujeres en la migración*. Testimonios, realidades y denuncias. Mexicali: Albergue del Desierto, 2006.
- ZLOTNIK, Hania. “International Migration Trends since 1980”, in UNFPA (Coord.). *Internacional Migration and the Millennium Development Goals*. New York: UNFPA, 2005, p. 29-38.
- _____. *The global dimensions of female migration*. 2003. Disponível em: <http://www.migrationinformation.org/Feature/display.cfm?ID=109>. Acesso em: 15/06/2007.